



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

=====
CNPJ/MF 80.888.670/0001-25
=====

Rua Guarani, 139 - Centro - Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

Corumbataí do Sul - Paraná

PROJETO LEI Nº 04/2023

SÚMULA - CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE CORUMBATAI DO SUL AO SENHOR ROQUE JOSÉ PEREIRA.

Artigo 1º - Fica concedido o título de CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE CORUMBATAI DO SUL, PARANÁ ao Senhor ROQUE JOSÉ PEREIRA, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Corumbataiense.

Artigo 2º - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do Executivo Municipal.

Parágrafo Único - A entrega do título deverá ser realizada até 120 (cento e vinte) dias após a sanção da presente Lei.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2023.

Rodrigo Miguel da Silva

RODRIGO MIGUEL DA SILVA

Vereador Proponente

APROVADO:
1ª Discussão: <u>08 / 12 / 2023</u>
2ª Discussão: <u>11 / 12 / 2023</u>
<i>Joh. O. J. Sobrinho</i>
CÂMARA MUNIC. DE CORUMBATAÍ DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBATAI DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
PROTOCOLO Nº: <u>059-2023</u>
DATA: <u>04 / 12 / 2023</u>
<i>Joh. O. J. Sobrinho</i>
PROTOCOLISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ DO SUL - PR
Recebido em: <u>04-12-2023</u>
Prazo Final em: <u>06-12-2023</u>
Assinatura
Pres. da Comissão de: <i>Orçamentária</i>

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ DO SUL - PR
Recebido em: <u>04-12-2023</u>
Prazo Final em: <u>06-12-2023</u>
Assinatura
Pres. da Comissão de: <i>Legislativa</i>



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

=====
CNPJ/MF 80.888.670/0001-25
=====

Rua Guarani, 139 - Centro - Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

Corumbataí do Sul - Paraná

JUSTIFICATIVA

Roque José Pereira nascido em 21/06/1961 na cidade de Borda da Mata - Minas Gerais, é filho de José Borges Pereira e Eugênia Maria Pereira, família de agricultores. Casou -se com Maria Lúcia dos Santos em 1989, construindo sua família, assim Roque se tornou pai de 4 filhos, onde também chegaram os netos para alegrar e aumentar a família.

Chegando no distrito de Corumbataí do Sul, município de Barbosa Ferraz em 1984, trabalhando na agricultura até 1989, participando junto com lideranças da época à lutar pela emancipação do município, no qual participou de reuniões em meados dos anos de 1986/1987, onde em 27 de maio de 1987 Corumbataí do Sul, até então distrito passa a se tornar município. Roque passaria então a fazer parte do quadro de funcionários do município no ano de 1989 ano onde se instalou a prefeitura municipal, Roque começou a trabalhar como motorista na área da saúde, onde se destacou com seu atendimento, competência e carinho com nossa população. Prestou concurso público em 1994 para o cargo de motorista, sendo aprovado e dando sequência em seu excelente trabalho, onde lhe deu condições de pleitear um cargo ao legislativo participando da eleição em 1996 para gestão 1997/2000 onde foi eleito o vereador mais votado naquela eleição. Roque também se destacou no legislativo, vereador atuante chegou à presidência da câmara na primeira gestão, e dando continuidade ao bom trabalho foi reeleito dando sequência no legislativo na gestão 2001/2004 reconhecido pelo legislativo se tornaria novamente presidente da câmara na gestão. Após o ciclo político da gestão 2001/2004, Roque dá continuidade ao excelente trabalho como servidor público, sendo reconhecido pelo executivo, assim então tornando-se secretário municipal, prestando serviços de relevância a nossa população, fazendo a diferença, com dedicação, respeito e sempre a disposição para servir o nosso povo.

Senhor Presidente, nobres vereadores, mais do que prestar uma homenagem, a solenidade de outorga do Título de Cidadão Honorário significa prestigiar e reconhecer o trabalho de pessoas que tenham se dedicado a atuar de forma exemplar tanto eticamente, quanto moralmente e por prestar relevantes serviços a cidade, ao nosso município, ajudando no seu desenvolvimento e na promoção do bem comum.



Câmara Municipal de Corumbatai do Sul

===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro - Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

Corumbatai do Sul - Paraná

Trata-se de justa e merecedora homenagem que os Poderes Legislativo e Executivo prestarão a este exemplar cidadão que defende os anseios da população corumbataiense, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da nossa cidade.

Esperamos que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa Casa de Leis, subscrevo-me renovando os meus protestos de mais alta estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2023.

Rodrigo Miguel da Silva

RODRIGO MIGUEL DA SILVA

Vereador Proponente



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro - Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000.

Corumbataí do Sul - Paraná

PARECER AO PROJETO DE LEI 004/2023 - LEGISLATIVO.

Súmula: "Concede o título de cidadão honorário do Município de Corumbataí do Sul ao senhor Roque José Pereira."

Com referência ao Projeto acima mencionado, esta comissão chamada a dar o parecer, após minuciosa análise, entendeu que o mesmo está dentro dos ditames legais, portanto, esta comissão é de parecer favorável à sua apreciação, discussão e votação pelo plenário desta Casa de Leis, conforme regimento interno visto o mesmo estar constitucionalmente elaborado.

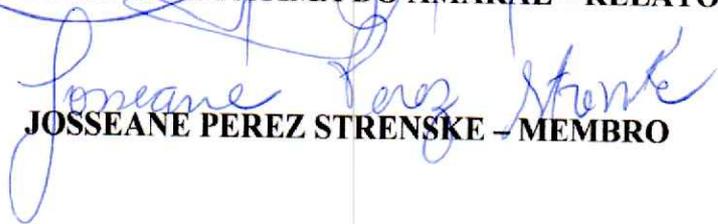
Sala de sessões da Câmara Municipal.

Corumbataí do Sul- Pr. 08 de dezembro de 2023.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO.

ALAN BATISTA DA SILVA - PRESIDENTE


DAIANE DE FATIMA DO AMARAL - RELATOR


JOSSEANE PEREZ STRENSKE - MEMBRO



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro - Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000.

Corumbataí do Sul - Paraná

PARECER AO PROJETO DE LEI 004/2023 - LEGISLATIVO.

Súmula: "Concede o título de cidadão honorário do Município de Corumbataí do Sul ao senhor Roque José Pereira."

Com referência ao Projeto acima mencionado, esta comissão chamada a dar o parecer, após minuciosa análise, entendeu que o mesmo está dentro dos ditames legais, portanto, esta comissão é de parecer favorável à sua apreciação, discussão e votação pelo plenário desta Casa de Leis, conforme regimento interno visto o mesmo estar constitucionalmente elaborado.

Sala de sessões da Câmara Municipal.

Corumbataí do Sul- Pr. 08 de dezembro de 2023.

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA,
ORÇAMENTÁRIA E ORDEM ECONÔMICA SOCIAL.**


RICARDO BARRETO DE CARVALHO - PRESIDENTE


FABIANO BAIÃO CAFISSI - RELATOR


ENIO GONÇALVES MARIANO - MEMBRO